



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/16 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 10.520/02 e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público que após analisados todos os atos e adjudicado o objeto referente ao Pregão Presencial nº 02/2016, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para contratação de pessoa jurídica visando a realização de concurso público para o cargo de Contador da Câmara de Vereadores, e autorizo a despesa à empresa vencedora – LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 20.951.635/0001-81, localizada na Rua Venâncio Aires, 1583, Centro, Santa Maria/RS, no valor global de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscientos e cinquenta reais). Fica estabelecido o prazo de três (03) dias úteis para assinatura do contrato. Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.//

Canguçu, 19 de abril de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário